

À
DD. DIRETORIA DO
INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL – CIBRIUS
BRASÍLIA – DF

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL – CIBRIUS, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL – CIBRIUS e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2016 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL – CIBRIUS, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 5, de que o Realizável da Gestão Previdencial no montante de R\$ 795.621 mil se refere aos direitos contributivos a receber, sendo o principal deles as dívidas que foram contratadas junto a Patrocinadora CONAB, com base no processo de cisão e migração dos planos ocorridos a partir de 1º de dezembro de 2015. Conforme mencionado na nota explicativa nº 18, o contrato com a Patrocinadora CONAB foi assinado em 22 de março de 2016. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 21, na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, em 26/01/2017, foi aprovada a sugestão do Parecer Jurídico do CIBRIUS que indicou a data limite de 31/05/2017 para o cumprimento das obrigações financeiras no aporte das contribuições extraordinárias previstas no Contrato da Dívida decorrente do processo de Saldamento. Esta decisão deve-se às determinações dos Ministérios do Planejamento e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para que a CONAB ajustasse o contrato aos ditames da Lei nº 9.469/97, e, ainda ao contingenciamento orçamentário imposto pelo Governo Federal no exercício. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL – CIBRIUS é responsável por outras informações que acompanham as demonstrações contábeis. A entidade, devido as suas características específicas, possui estrutura e forma de apresentação própria das demonstrações contábeis, não apresentando outras informações. Não temos nada a relatar a este respeito.

Outros Assuntos

Auditoria do período anterior

As demonstrações contábeis do INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL – CIBRIUS para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 13 de maio de 2016, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL – CIBRIUS continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL – CIBRIUS ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL – CIBRIUS são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como partes da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exerceram julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL – CIBRIUS.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL – CIBRIUS. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL – CIBRIUS a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 16 de maio de 2017.



UHY AUDITORES ASSOCIADOS S/S
CRC RS 4632 T PR S DF
DIEGO ROTERMUND MOREIRA
Contador CRC RS 68603 S DF
CNAI N° 1128
Sócio - Responsável Técnico